



**Prefeitura Municipal
de Almirante Tamandaré**
Estado do Paraná

LEI Nº 1745/2013 "Dá denominação a logradouro público que especifica." A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Aldnei Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica denominada Rua "ADOLPHO PERUSSI" o trecho com início na Rua Adolfo Inácio de Faria e término na Rua Jacob Antonio Bordignão, na localidade de Marmeleirinho, neste Município. **Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 18 de outubro de 2013. **ALDNEI SIQUEIRA** Prefeito Municipal

COPA FOLHA

Luisão anuncia Célio no Scorpion

Boa campanha na penúltima, licenciado na última, o famoso time do Scorpion volta na próxima edição da Copa FOLHA de Tamandaré, que será lançada nos próximos dias e para novo sucesso, o presidente Luisão



FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA
DE CURITIBA-PR
CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS
Rua Frederico Rose, nº 282, Vila Rachel
CEP 83.501-610 - Fone 3657- 1147
GILBERTO CHARIN - Escrivão
ADIR COSTA PEREIRA - BRUNO MENGOTTI CHARIN
MARIA DE FÁTIMA COSTA PEREIRA - ROSÂNGELA KIILL
CARVALHO
Auxiliares Juramentados

EDITAL DE CITAÇÃO DOS: OS RÉUS EM LUGAR
INCERTO E NÃO SABIDO E EVENTUAIS INTERESSADOS,
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS